

Festival Brasília

# EMDANÇA



**VOCÊ CONOSCO EM 2023**

Todas as informações são de extrema importância.  
Fiquem ligados e qualquer dúvida podem nos procurar.

O Festival Brasilia em Dança 2º edição ocorrerá no período de 28 de abril a 01 de Maio de 2023 no Teatro Sesi Yara Amaral - Taguatinga-DF.



- **MOSTRA COMENTADA**

Trabalhos e obras inscritos serão apenas comentados pela banca de júri;

- **MOSTRA AVALIATIVA**

Trabalhos e obras inscritas serão comentados e avaliados com nota pela banca de júri;

- **WORKSHOPS**

Serão ministrados por professores convidados e que estarão compondo a banca de júri.



PESQUISAR



- 1.OBJETIVO
- 2.CATEGORIAS, GÊNEROS E SUBGÊNEROS
- 3.INSCRIÇÕES E TAXAS
- 4.ENSAIOS E APRESENTAÇÕES
- 5.AVALIAÇÃO
- 6.PREMIAÇÕES E PREMIAÇÕES ESPECIAIS.
- 7.CREDENCIAMENTO
- 8.FÓRUM
- 9.WORKSHOPS
- 10.CRONOGRAMA
- 11.DISPOSIÇÕES GERAIS
- 12.INFORMAÇÕES



# 1 OBJETIVO

- 1.1 Conectar bailarinos, professores, mestres, jurados, coreógrafos, diretores e todos envolvidos com a arte de dançar por meio de um festival que possibilita essa troca e aprendizado.
- 1.2 Estimular, incentivar e valorizar o desenvolvimento da atividade de forma técnica e lazer aos beneficiários da comunidade através da dança como meio de promoção Social.
- 1.3 Reunir participantes incentivar a prática da dança como forma de atividade física prazerosa, possibilitando melhoria de condições biológicas, psicológicas e sociais.
- 1.4 Fazer intercâmbio com os participantes como meio de valorização a nossa arte.

# 2

## GÊNEROS, SUBGÊNEROS E CATEGORIAS

### 2.1 GÊNEROS

**2.1.1 BALÉ CLÁSSICO LIVRE / NEOCLÁSSICO:** Coreografias criadas obedecendo a técnica do balé e as regras da composição coreográfica da estética. O uso de "pontas" é opcional.

**2.1.2 BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO:** Trechos de balés consagrados até o séc. XIX (Não é permitido balés do século XX por motivos de direitos autorais). Escolha dos repertórios - A escolha das coreografias de Repertório (Variações) fica sob responsabilidade das escolas/academias (respeitando época, estilo e figurinos adequados), de acordo com o nível técnico dos participantes. As coreografias de repertório devem ser apresentadas na forma mais fiel possível.

**A)** Grand Pas de Deux, para a competição deverá ser apresentado a coreografia completa.

**B)** Coreografia de "danças populares" que fazem parte de algum Balé Clássico de Repertório devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e não em Danças Populares.



**2.1.3 DANÇA CONTEMPORÂNEA:** Mais que uma técnica específica, é uma coleção de sistemas e métodos desenvolvidos a partir de dança moderna e pós-moderna. Concepção e desenvolvimento da obra com coerência entre coreografia, cena, trilha sonora e figurinos, enfatizando a pesquisa e a criatividade sobre o tema escolhido.

**2.1.4 DANÇAS POPULARES:** Danças regionais, populares e folclóricas nacionais e internacionais, incluindo dança de salão, danças árabes e suas fusões, étnicas e de sapateio. Coreografia de "danças populares" que fazem parte de algum balé clássico de repertório devem ser inscritas no gênero balé clássico de repertório e não em danças populares.

**2.1.5 DANÇAS URBANAS:** Trabalhos originais criados a partir dos movimentos inspirados e surgidos nas ruas e variantes: hip-hop, street dance, locking, popping, break, house, etc.

**2.1.6 JAZZ:** Obras coreográficas estruturadas sobre a técnica ou qualquer tendência do jazz, inclusive temas de musicais.

**2.1.7 ESTILO LIVRE:** Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas sem perder a harmonia, ou seja, quando não predomina um estilo de técnica específico, e que não se perca dentro da proposta apresentada.



# SUBGÊNEROS E CATEGORIAS



**INFANTIL**

<b>Idade</b>	<b>Solo, Duo e Trio</b>	<b>Conjunto</b>	<b>Variação, Pas de Ux, Pas de Trois e Conjunto de Repertório</b>
<b>6 A 9 ANOS E 11 MESES</b>	<b>2 MINUTOS E 30 SEGUNDOS</b>	<b>4 MINUTOS</b>	<b>TEMPO DA OBRA</b>

<b>Idade</b>	<b>Solo, Duo e Trio</b>	<b>Conjunto</b>	<b>Variação, Pas de Ux, Pas de Trois e Conjunto de Repertório</b>
<b>10 A 13 ANOS E 11 MESES</b>	<b>3 MINUTOS</b>	<b>5 MINUTOS</b>	<b>TEMPO DA OBRA</b>



**INFANTO JUVENIL**



**JUVENIL**

<b>Idade</b>	<b>Solo, Duo e Trio</b>	<b>Conjunto</b>	<b>Variação, Pas de Ux, Pas de Trois e Conjunto de Repertório</b>
<b>14 A 15 ANOS E 11 MESES</b>	<b>3 MINUTOS</b>	<b>4 MINUTOS</b>	<b>TEMPO DA OBRA</b>

<b>Idade</b>	<b>Solo, Duo e Trio</b>	<b>Conjunto</b>	<b>Variação, Pas de Ux, Pas de Trois e Conjunto de Repertório</b>
<b>16 A 18 ANOS E 11 MESES</b>	<b>3 MINUTOS</b>	<b>5 MINUTOS</b>	<b>TEMPO DA OBRA</b>



**ADULTO**



**AVANÇADO**

<b>Idade</b>	<b>Solo, Duo e Trio</b>	<b>Conjunto</b>	<b>Varição, Pas de Ux, Pas de Trois e Conjunto de Repertório</b>
<b>A A PARTIR DE 19 ANOS</b>	<b>3 MINUTOS</b>	<b>5 MINUTOS</b>	<b>TEMPO DA OBRA</b>

<b>Idade</b>	<b>Solo</b>	<b>Conjunto</b>
<b>A PARTIR DOS 40 ANOS</b>	<b>3 MINUTOS</b>	<b>5 MINUTOS</b>



**MASTER**

\*Apenas estilo livre e contemporâneo

**2.2.1** Nos conjuntos, 70% dos inscritos devem obrigatoriamente pertencer à mesma categoria. Ultrapassando esse limite, a coreografia será enquadrada na categoria mais avançada.

**2.2.2** Para conjuntos, haverá uma tolerância de 30% de inscritos com idade superior a categoria na qual o grupo está inserido. No caso de ultrapassar, o trabalho deve ser enquadrado na categoria mais avançada.

Em caso de duo prevalece a categoria da idade maior, e em caso de trio pelo menos dois bailarinos precisam estar enquadrado na categoria.

**2.2.3** As coreografias do subgênero conjunto deverão ter elenco composto por, no mínimo 4 (quatro) bailarinos.

**2.2.4** O grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscritas na competição, independente do gênero, subgênero e categoria.



# 3

**3.1** A ficha de inscrição deverá ser preenchida corretamente no site [FESTIVALONLINE.COM.BR](http://FESTIVALONLINE.COM.BR) pois os dados servirão para confecções de certificados e programação.

## **3.2** Taxas



# INSCRIÇÕES E TAXAS

SUBGÊNERO	VALOR
SOLO / VARIAÇÃO	R\$ 60,00
DUO / PAS DE UX	R\$ 80,00
TRIO / PAS DE TROIS	R\$ 90,00
CONJUNTO	R\$ 60,00 (UMA COREOGRAFIA. ADICIONAL DE R\$ 20,00 POR CADA CONJUNTO DANÇADO A MAIS PELO MESMO BAILARINO)
ASSISTENTE OU PULSEIRA ADICIONAL	R\$ 60,00

**3.3** Haverá apenas uma isenção por grupo para Diretor ou coreógrafo, se assim não atuar em palco, sendo assim apenas bailarinos inscritos e o “coordenador” escolhido receberão pulseira do festival.

**3.4** Os pagamentos das inscrições deverão ser efetuados nos dados que segue na opção pagamento descrita no site acima após conclusão das inscrições ou via pix.

DADOS:

PIX (CNPJ): 44.918.411/0001-36 - BRUNO ALVES DE ANDRADE

Só serão aceitos pagamentos com comprovantes anexos as inscrições via site.

**3.5** A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma Hipótese.

**3.6** Os grupos que se inscreverem na “Mostra Comentada” concorrerão somente às “Premiações Especiais”.

**3.7** As inscrições serão abertas no dia 06 de FEVEREIRO e se encerram no dia às 23:59 do dia 16 de ABRIL de 2023.

**3.8** Deverá ser preenchida uma ficha por coreografia.



**3.9** Ao se inscreverem presume-se que os menores de 18 anos foram autorizados pelos responsáveis e pelo diretor do grupo ou escola. (Sugerimos providenciarem a autorização assinada pelos responsáveis para maior segurança e todos integrantes terem em mãos o documento de identificação pessoal).

O modelo de autorização pode ser solicitado para a organização do evento e a mesma deve estar sob controle da direção do grupo/companhia, caso solicitado deverá ser apresentada.



4

# ENSAIOS E APRESENTAÇÕES



## 4.1 ENSAIOS

- A) Os ensaios serão realizados no dia 28/04 (Sexta feira) de 09h as 20h.
- B) A ordem de ensaios será elaborada pela comissão técnica e disponibilizada no site.
- C) O grupo que não se apresentar no horário estipulado do ensaio perderá a vez.

D) Variação, Pas de Deux, Grand Pas de Deux, Solo e Duo NÃO farão marcação de palco, somente reconhecimento de palco no dia estabelecido da apresentação, então não serão somados ao tempo de ensaio do grupo.

Importante: OS TRABALHOS SERÃO CRONOMETRADOS DURANTE AS APRESENTAÇÕES, CASO ULTRAPASSEM O TEMPO PERMITIDO, SERÃO DESCLASSIFICADOS.



## 4.2 APRESENTAÇÕES

- A)** Só serão permitidos pequenos cenários, com instalação e remoção pelos participantes no tempo máximo de 1 minuto.
- B)** As músicas deverão ser anexadas na inscrição no formato mp3 pelo site descrito. Mesmo com o envio obrigatório da faixa musical cada grupo deverá ter em mãos um pen drive com a música de cada coreografia no momento que estiver na cabine de som e luz. Aos balés de repertório que contém mais de uma faixa musical, as mesmas deverão estar em faixa única para apresentação.
- C)** As coreografias inscritas deverão ser inéditas dentro do festival, ou seja, obras que não foram apresentadas na edição anterior do festival pelo mesmo grupo. Caso seja identificados pela organização do evento, poderá ser desclassificada.
- D)** A organização do 1º Festival Brasília em Dança, não se responsabilizará por objetos pessoais de valor extraviados nos locais de ensaio, alojamentos, apresentações e outros.
- E)** Os grupos deverão estar no teatro, no mínimo 01 hora antes das apresentações.

- F)** A iluminação do teatro estará a disponível com mesmo recurso para todos. Lembrando que todas as apresentações de Ballet de repertório as luzes serão branca e geral para todos.
- G)** Não será permitido a utilização de purpurina, papel picado, nu artístico, tinta, água, velas acesas, fogos, animais, e quaisquer outros tipos de elementos inflamáveis ou derivados de fogos e chamas e todo e qualquer artifício que venha prejudicar as próximas apresentações, sob pena de desclassificação. Ao assinar a ficha de inscrição o grupo autoriza a utilização de sua imagem pela comissão organizadora.
- H)** Os danos materiais (caso ocorram) deverão ser ressarcidos pelo grupo participante.
- I)** O grupo participante deverá ter um integrante na cabine de som e luz, DUAS apresentações antes da sua coreografia, o não comparecimento do mesmo será passado pelo grupo subsequente.
- J)** A ordem de apresentação será divulgada no site.
- K)** As dimensões do palco são de 12m de largura e 7,40m de profundidade.

5

# AVALIAÇÃO

- A)** Os trabalhos apresentados serão analisados por uma comissão julgadora composta por personalidades de expressão nos meios artísticos da dança nacional e internacional que classificará os trabalhos com nota única.
- B)** Cada apresentação será composta uma banca de júri será composta por 5 jurados técnicos e artísticos com avaliação comentada e pontuada.
- C)** As notas dos 5 jurados serão somadas e dividida por 5, para alcançarmos a nota média. Neste caso utilizamos 3 números após a virgula para minimizar as possibilidades de empate. Ex:  $9,5+9,2+9,4+9,0+9,3 = 37,1$  dividido por 4 = 9,280 (Média final).
- D)** As médias das notas obtidas com resultado geral estarão disponíveis no site [FESTIVALONLINE.COM.BR](http://FESTIVALONLINE.COM.BR), podendo ser enviadas via e-mail e whatsapp do cadastro.
- E)** Cada grupo receberá ao final as notas assinadas por cada Jurado.

**F)** Os comentários dos jurados serão via áudio, captados no momento exato de cada apresentação para que tenha melhor visão da obra por inteiro e serão enviados ao final do evento para o whatsapp cadastrado na inscrição.

Os áudios serão captados via microfone por uma empresa especializada, e que já tem anos de atuação, inclusive no maior festival de dança do mundo.

**G)** Será adotado o seguinte critério para CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar - de 9,0 a 10,0

2º lugar - de 8,0 a 8,9

3º lugar - de 7,0 a 7,9

**H)** As pontuações serão usadas como base para a classificação. A premiação será dada para as MAIORES MÉDIAS DE ORDEM DECRESCENTE. As 3 (três) maiores médias indicarão os 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares em cada gênero e categoria.

**I)** Os três primeiros classificados de cada subgênero serão divulgados no término de cada sessão de apresentações.

**J)** Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela comissão julgadora que é soberana em suas decisões. Assim como, não caberá responsabilidade do julgamento ao Festival Brasília em Dança ou a comissão organizadora.

# 6

# PREMIAÇÕES E PREMIAÇÕES ESPECIAIS

## 6.1-PREMIAÇÕES

Os grupos ou bailarinos (as) receberão prêmios de acordo com resultado final da classificação por notas. ( Conforme descrição "H" do item 5)

**A)** Os solistas e grupos vencedores concorrem a troféus e medalhas.

**B)** Os troféus e medalhas serão entregues aos vencedores no palco, na mesma tarde ou noite da divulgação dos resultados.

**Observações:** Os troféus e medalhas que não forem retirados durante o evento, não serão enviados por correio, devendo os mesmos ser retirados junto a comissão organizadora.



## 6.2 -PREMIAÇÕES ESPECIAIS

As premiações especiais do Festival Brasília em Dança serão divididas entre:

### Infantil, Infanto Juvenil e Juvenil

- Melhor Bailarino: Troféu + R\$200,00
- Melhor Bailarina: Troféu + R\$200,00
- Revelação: Troféu
- Melhor coreógrafo: Troféu + R\$200,00
- Melhor Grupo: Troféu+ R\$500,00

### Adulto, Avançado e Master

- Melhor Bailarino: Troféu + R\$200,00
  - Melhor Bailarina: Troféu + R\$200,00
  - Revelação: Troféu
  - Melhor coreógrafo: Troféu + R\$200,00
  - Melhor Grupo: Troféu+ R\$ 500,00
- O Prêmio de **MENSÃO HONROSA** não é obrigatório, cabe a banca de Jurados decidir sobre o aspecto geral do festival.
  - As Premiações Especiais serão entregues e divulgadas apenas no último dia de Festival, na Cerimônia de Gala.





# 7

## CREDECIAMENTO

- A)** O credenciamento será realizado a partir do dia 28/04 de 09h às 19h no local do Festival.
- B)** A pasta do grupo inscrito, juntamente com as pulseiras de participação e uso obrigatório durante os dias de competição, serão retiradas apenas pelo diretor, coreógrafo, professor ou coordenador cadastrado por meio da apresentação de um documento com foto.
- C)** Só poderão se apresentar, os bailarinos que estiverem com sua devida pulseira de participação.
- D)** A pulseira de participação, será apenas uma por participante inscrito, a mesma não deverá ser retirada até o final do festival, em caso de perda ou retirada, será cobrado o valor de uma inscrição para aquisição de uma nova.

# FÓRUM

- A)** No dia 28/04 (Sexta feira) às 19:30h teremos o fórum de dança sob mediação do nosso presidente da banca de júri, acompanhado com a banca de jurados, para um momento de troca e aprendizado.
- B)** No fórum será esclarecido a visão do Festival, método de avaliação, e orientação a diretores, coreógrafos e solistas.
- C)** A participação de no mínimo um responsável pelo grupo inscrito, seja diretor, coreógrafo, professor ou coordenador se faz necessária e obrigatória uma vez que o mesmo se inscreveu no festival, sendo aberto em especial aos solistas.





# WORKSHOPS

- A)** A inscrição do workshop deverá ser realizada pelo site [FESTIVALONLINE.COM.BR](https://FESTIVALONLINE.COM.BR)
- B)** A inscrição do workshop deverá ser realizado no email individual de cada participante, mesmo que sejam vários cursos para o mesmo. NÃO serão reconhecidas pelo sistema INSCRIÇÕES DE PARTICIPANTES DIFERENTES NO MESMO EMAIL.
- C)** O valor de inscrição de cada workshop deverá ser pago conforme as informações descritas no site (via depósito, transferência ou Pix) e o comprovante anexado junto ao site.
- D)** O local do workshop será no local do evento TEATRO SESI YARA AMARAL, caso ocorra alguma mudança será informado aos inscritos via email ou whatsapp.
- E)** Os horários serão disponibilizados no lançamento dos cursos.
- F)** Vale lembrar que a inscrição no festival não te dá o direito de ter acesso ao workshop.
- G)** Todos os Workshops dão direito ao Certificado de participação assinados pelo professor ministrante a serem retirados no site.

# 10

# CRONOGRAMA

<b>DIA</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
<b>28/04</b> <b>Sexta-</b> <b>feira</b>	<b>CRENCIAMENTO/ MARCAÇÃO DE PALCO</b>	<b>CRENCIAMENTO/ MARCAÇÃO DE PALCO</b>	<b>FÓRUM DE DANÇA</b>
<b>29/04</b> <b>Sábado</b>	<b>WORKSHOPS</b>	<b><u>INFANTIL</u> <u>INFANTO JUVENIL</u> <u>JUVENIL</u></b>  <b>-DANÇA CONTEMPORANEA -DANÇAS URBANAS -DANÇAS POPULARES</b>	<b><u>ADULTO</u> <u>AVANÇADO</u> <u>MASTER</u></b>  <b>-JAZZ -ESTILO LIVRE</b>

<b>DIA</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
<b>30/04</b> <b>Domingo</b>	<b>WORKSHOPS</b>	<b><u>INFANTIL</u></b> <b><u>INFANTO JUVENIL</u></b> <b><u>JUVENIL</u></b>  <b>-JAZZ</b> <b>-ESTILO LIVRE</b>	<b><u>ADULTO</u></b> <b><u>AVANÇADO</u></b> <b><u>MASTER</u></b>  <b>-DANÇA CONTEMPORANEA</b> <b>-DANÇAS URBANAS</b> <b>-DANÇAS POPULARES</b>
<b>01/05</b> <b>Segunda</b>	<b>WORKSHOPS</b>	<b><u>INFANTIL</u></b> <b><u>INFANTO JUVENIL</u></b> <b><u>JUVENIL</u></b> <b><u>ADULTO</u></b> <b><u>AVANÇADO</u></b>  <b>-BALÉ CLÁSSICO DE</b> <b>REPERTÓRIO</b> <b>-BALÉ CLÁSSICO LIVRE /</b> <b>NEOCLÁSSICO</b>  <b><u>GALA DE ENCERRAMENTO</u></b>	

- DATA DO FESTIVAL: 28,29,30/04 e 01/05/2023
- LOCAL DO FESTIVAL: Teatro Yara Amaral- Sesi Taguatinga Norte-DF
- CREENCIAMENTO: 28/04- De 09:00h às 19:00h no local do Festival
- FORUM: 28/04 às 19h30 no local do Festival
- MARCAÇÃO DE PALCO: 28/04/2023- Das 09:00 as 20:00h
- SESSÃO: O horário exato do início de cada sessão será divulgado no site e nas redes sociais do Festival.
- WORKSHOPS: Os dias e horário de cada workshop serão informados no dia do lançamento da grade de cursos.
- INGRESSOS DO FESTIVAL POR SESSÃO: R\$20,00 (meia) - Vendas no WhatsApp (61) 981574416 ou pelo site [TICKETFACIL.COM.BR](https://www.ticketfacil.com.br) a partir do dia 01/04/2023.
- O Festival disponibilizará de alojamento próximo ao local do evento, em breve as inscrições serão abertas.
  - Hospedagens em rede Atlântica Hotels terá um desconto para inscritos no festival e em breve iremos divulgar mais detalhes. Poderão contar também com o plataforma Airbnb para outras pesquisas de locação.



**11**

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do 2º FESTIVAL BRASÍLIA EM DANÇA, e esperamos contar com a sua participação em nosso Festival de dança.

Sem mais para o momento, nos disponibilizamos para quaisquer esclarecimentos.

**12**

## INFORMAÇÕES

**(61) 98157-4416**



**FESTIVALBRASILIAEMDANCA@GMAIL.COM**



**@BRASILIAEMDANCA**

